

PORTARIA Nº. 086/2014
DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2014

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA
Á SERVIDOR (A) ANTONIO PAULO
MUSSCOPP, DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL NO PERÍODO
AQUISITIVO DE 10/05/2011 à
09/05/2012”.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a servidor (a)
ANTONIO PAULO MUSSCOPP em 03/02/2014 A 05/03/2014, período aquisitivo
10/05/2011 à 09/05/2012, com retorno a suas atividades em 05 de MARÇO de 2014.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o
adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que
tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2014

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE